

VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 2**Saudação ao 51º aniversário do 25 de Abril e ao 1º de Maio**

Celebraremos em poucos dias o 51º aniversário do 25 de Abril, que acabou com 48 anos de opressão e cerceamento dos direitos de cidadania e das liberdades de expressão e associação, e visava a instauração em Portugal de uma democracia pluralista, em que os Governantes seriam escolhidos pelo povo em eleições livres e democráticas. No Programa do MFA estava escrito:

“5. O Governo Provisório obrigar-se-á a promover imediatamente:

- a. A aplicação de medidas que garantam o exercício formal da acção do Governo e o estudo e aplicação de medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos.
- b. A liberdade de reunião e associação.
Em aplicação deste princípio será permitida a formação de “associações políticas”, possíveis embriões de futuros partidos políticos, e garantida a liberdade sindical, de acordo com Lei especial que regulará o seu exercício.
- c. A liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma.
- d. A promulgação de uma nova Lei de Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema.
- e. Medidas e disposições tendentes a assegurar, a curto prazo, a independência e a dignificação do poder Judicial.

6. O Governo Provisório lançará os fundamentos de:

- a. Uma nova política económica, posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implica uma estratégia anti-monopolista.
- b. Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses”

No entanto alguns meses depois tornou-se claro, que a liberdade que foi devolvida ao povo português estava a ser aproveitada por alguns para trair os ideais de Abril e instaurar uma nova



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

ditadura, ideologicamente de sinal contrário à anterior, mas com todas as características negativas da anterior, nomeadamente no cerceamento dos direitos de cidadania e das liberdades e da inexistência de eleições livres, semelhante às que ainda hoje existem em países como Cuba e Venezuela. Acresce que, além da privação dos direitos cívicos, as populações destes países vivem em situações de miséria extrema, apesar de no papel e nos discursos estarem cheias de direitos económicos e sociais.

Comemoramos também em breve o dia do Trabalhador, no 1º de Maio. A defesa dos direitos dos trabalhadores é também importante por questões de justiça social e também só é possível em democracias pluralistas com plenitude de direitos cívicos, sendo uma farsa em regimes totalitários em que esses direitos não existem.

Assim, no contexto do espírito original dos eventos que lhes estão associados, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Saudar e associar-se à celebração dos 51 anos do 25 de Abril, como data do derrube do fascismo e da restauração das liberdades cívicas e a oportunidade de instauração em Portugal de uma democracia pluralista.
2. Saudar e associar-se à celebração do 1º de Maio, saudando todos os trabalhadores.
3. Que este voto de saudação seja enviado ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República e às Centrais Sindicais CGTP e UGT, e divulgado no site da Junta de Freguesia do Lumiar.

Viva o 25 de Abril e o 1º de Maio!

Viva a Liberdade!

Lumiar, 17 de Abril de 2025

Os Proponentes,

Camila Botão

Mário Lopes

Nuno Texier

Paulo Guerra

Pedro Monteiro

ADJUDADO POR MAIORIA
ABSTENÇÕES: 2 (1 CDU 1 CHEGA)
FAVOR: 16 (5 PSD 5 PS 4 CDS 1 LIVRE 1 IL)